



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 906/2015 São Luís, de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4975/2015,

RESOLVE

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no
período de 30/09 a 03/10, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do
Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz Titular da Vara do
Trabalho de Estreito, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente
marcadas para 10/09 a 09/10, ficando os 4 (quatro) dias remanescentes para
serem usufruídos no período de 13 a 16/10/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/pva